

LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2014

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015, DE 08 DE AGOSTO DE 2008, AUMENTANDO O QUANTITATIVO DE CARGOS PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NÍVEL III.

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015, de 08 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS EFETIVOS	QUANTITATIVO
Procurador do Município de Nível III	13
Procurador do Município de Nível II	6
Procurador do Município de Nível I	4
Procurador do Município de Nível Especial	1

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTITATIVO
Chefe de Gabinete e Protocolo	1
Assessor Jurídico	10
Secretaria Geral	1

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal